



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG
PROGRAMA REUNI DE ORIENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO
DA PÓS-GRADUAÇÃO ARTICULADA À GRADUAÇÃO - PROPAG**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 32/2011 - PROGRAD/UFC

INSTRUÇÕES PARA SOLICITAÇÃO DE BOLSAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DO PROPAG PARA 2012

As Pró-Reitorias de Graduação e de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Ceará convidam os Cursos e Programas de Pós-Graduação a apresentarem solicitações de bolsas de mestrado e/ou de doutorado, observando os objetivos e características do PROPAG (www.prograd.ufc.br).

1 DOS OBJETIVOS

- 1.1 Contribuir para a elevação da qualidade acadêmica dos cursos de graduação da UFC, mediante a participação e a colaboração efetivas de estudantes de doutorado e de mestrado em ações voltadas à graduação, especialmente em atividades relacionadas ao ensino e à aprendizagem.
- 1.2 Formar estudantes de mestrado e de doutorado para a docência universitária, a partir do conhecimento acerca da graduação da UFC, nela atuando em ações diversificadas.
- 1.3 Incentivar e incrementar o intercâmbio de ações desenvolvidas nos âmbitos da graduação e da pós-graduação.

2 DOS PROPONENTES ELEGÍVEIS

Poderão apresentar projetos os coordenadores dos cursos e programas de pós-graduação da UFC, com a anuência do Coordenador de Programas Acadêmicos de sua respectiva Unidade Acadêmica. Curso de pós-graduação situado em *campus* fora de sede precisa indicar o(s) professor(es) que acompanhará(ão) o(s) bolsista(s) de acordo com a sistemática adotada pelo PROPAG.

3 DO FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO

Os interessados deverão encaminhar formulário específico de solicitação (apresentado em anexo), contendo os itens abaixo:

I DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO OU PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

II DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO(S) COORDENADOR(ES)

III JUSTIFICATIVA(S) DE SOLICITAÇÃO DE BOLSAS PARA O CURSO / PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

IV INDICAÇÃO DE PRIORIDADES/NECESSIDADES DA GRADUAÇÃO E SUAS JUSTIFICATIVAS

V CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS PROPAG

VI PROPOSTA DE METODOLOGIAS DE ATUAÇÃO DO(S) BOLSISTA(S) PROPAG, JUNTO AOS PROFESSORES E ALUNOS DE GRADUAÇÃO

VII FORMAS DE ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA ATUAÇÃO DO(S) BOLSISTA(S) NO PROPAG

VIII INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (SE NECESSÁRIO)

Assinaturas dos segmentos envolvidos, de acordo com o formulário de solicitação.

4 DAS BOLSAS

4.1 O número de bolsas de mestrado será de até 107 (cento e sete) e de doutorado de até 85 (oitenta e cinco).

4.2 O valor mensal da bolsa de mestrado será de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) e a de doutorado de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

4.2.1 As vagas de mestrado remanescentes no presente edital poderão ser transformadas para doutorado, a critério dos Pró-Reitores de Graduação e de

Pesquisa e Pós-Graduação, na relação três bolsas de mestrado para duas de doutorado.

4.2.2 As vagas de doutorado remanescentes no presente edital poderão ser transformadas para mestrado, a critério dos Pró-Reitores de Graduação e de Pesquisa e Pós-Graduação, na relação duas bolsas de doutorado para três de mestrado.

5 DOS COMPROMISSOS DO BOLSISTA

5.1 Assinatura de Termo de Compromisso do PROPAG.

5.2 Cumprimento de 12 (doze) horas semanais, destinadas à graduação, assim distribuídas: 4 a 6 horas em atividades docentes, acompanhando disciplina/s da graduação ou em outras atividades junto aos graduandos e professores, e as demais horas destinadas a ações complementares do programa, que contribuam para a formação docente dos bolsistas e para a elevação da qualidade acadêmica da graduação.

5.3 Elaboração e execução de projeto específico de atuação junto à graduação, a ser elaborado no âmbito do PROPAG.

5.4 Participação na Feira das Profissões e nos Encontros Universitários da UFC.

5.5 Escrita de artigo científico, acadêmico ou jornalístico sobre experiência na docência universitária, independentemente de sua publicação, na quantidade de 1 artigo para mestrando e de 2 artigos para doutorandos, no decorrer do período como bolsista PROPAG.

5.6 Frequência mensal de no mínimo 75% nas ações do projeto específico.

5.7 Frequência mensal de no mínimo 75% nas ações de formação docente, com possibilidade de participação em outros projetos da UFC voltados a esse fim.

5.8 Cumprimento das ações planejadas, dentro dos prazos previstos, em comum acordo entre os gestores do PROPAG e os bolsistas, mantendo a Pró-Reitoria de Graduação informada acerca do andamento do projeto específico e do trabalho de tese ou dissertação.

5.9 Apresentação de relatórios semestrais à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), de acordo com formulário específico *online*, bem como à Coordenadoria de Projetos e Acompanhamento Curricular, da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), também de acordo com formulário específico, relacionado às atividades realizadas como bolsista PROPAG.

6 DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DA PÓS-GRADUAÇÃO

- 6.1 Encaminhar o projeto de solicitação de bolsas à Pró-Reitoria de Graduação / Coordenadoria de Projetos e Acompanhamento Curricular (COPAC), de acordo com formulário anexado a este Edital.
- 6.2 Uma vez divulgada a quota de bolsa concedida ao curso ou programa, promover processo de seleção dos bolsistas PROPAG, contando com a participação do Coordenador de Programas Acadêmicos de sua respectiva Unidade Acadêmica e considerando as especificidades e o perfil do bolsista PROPAG.
- 6.3 Indicar, por ofício, à Pró-Reitoria de Graduação e à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação uma lista com o(s) nome(s) do(s) estudantes(s) selecionado(s) para a bolsa PROPAG, informando qual(is) de doutorado e/ou qual(is) de mestrado. Este documento deve conter, além da assinatura do coordenador do curso ou programa de Pós-Graduação, a assinatura do Coordenador de Programas Acadêmicos de sua respectiva unidade.
- 6.4 Encaminhar cada estudante à PROGRAD e à PRPPG, que deverá apresentar: a) ofício de encaminhamento do bolsista assinado e carimbado pelo coordenador do curso ou programa de pós-graduação; e b) Termo de Compromisso assinado pelo bolsista, com reconhecimento de firma em cartório. Para a PRPPG é, ainda, necessária a entrega da Ficha de Cadastramento do bolsista fornecida pela coordenação do respectivo curso ou programa devidamente preenchida e assinada pelo coordenador.
- 6.5 Comprometer-se a manter a Pró-Reitoria de Graduação informada sobre quaisquer alterações relativas ao plano de atividades do(s) bolsista(s).
- 6.6 Participar como avaliador no IV Encontro de Docência no Ensino Superior ou do III Encontro de Experiências Inovadoras de Docência no Ensino Superior, nos Encontros Universitários da UFC, em 2012.

7 DO LOCAL E DOS PRAZOS PARA ENVIO DAS SOLICITAÇÕES

Os formulários de solicitação deverão ser entregues à PROGRAD/COPAC, **no período de 04/01/2012 a 06/02/2012**, pelos proponentes, mediante protocolo, em 2 (duas) vias impressas e em via digital (para copac@ufc.br), ambos os formatos até às 17 h, do dia 06/02/2012.

8 DO CRONOGRAMA

FASE	DATA
Lançamento do Edital	19/12/2011
Entrega das solicitações	04/01/2012 a 06/02/2012, até às 17h
Expediente interno, na PROGRAD, para organização do material entregue pelos cursos e programas de Pós-Graduação	07 e 08/02/2012
Avaliação pela comissão	09/02 a 23/02/2012
Expediente interno, na PROGRAD, para organização do material entregue pela Comissão Avaliadora	24/02/2012
Resultado final	27/02/2012
Envio de ofício com os nomes dos bolsistas selecionados para a PROGRAD/COPAC	Até dia 02/03/2012, às 17h
Entrega do Termo de Compromisso, pelos bolsistas selecionados, à PROGRAD/COPAC	Até dia 05/03/2012, às 17h
Início das atividades pelos bolsistas	05/03/2010

9 DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

Os projetos serão analisados e julgados em duas fases, por avaliadores convidados para este fim.

A primeira fase, de natureza eliminatória, levará em consideração o cumprimento de todas as exigências formais do Edital.

A segunda fase, de natureza qualitativa e também eliminatória, considerará o mérito do projeto, de acordo com os seguintes critérios (C):

C1 = justificativa de solicitação da(s) bolsa(s) para o curso ou programa de pós-graduação.

C2 = indicação de prioridades e/ou necessidades dos cursos de graduação envolvidos no projeto, visando à sua melhoria.

C3 = inovação quanto às metodologias de atuação do bolsista PROPAG junto à graduação.

C4 = quantidade de bolsas de pós-graduação que o curso ou programa já dispõe.

C5 = tempo de criação do curso ou programa.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Após o prazo determinado neste edital para o envio de ofício com os nomes dos bolsistas selecionados, as quotas de bolsas não utilizadas pelo curso ou programa deverão ser devolvidas à PROGRAD, por ofício, informando a quantidade de bolsas de mestrado e/ou de doutorado devolvidas, e estas quotas poderão ser remanejadas para outros cursos ou programas.
- 10.2 Os cursos e programas que tiverem previsão de utilizar as quotas de bolsas concedidas em seleção realizada no segundo semestre de 2012 deverão comunicar isso à PROGRAD, por ofício, até a data referente ao envio dos nomes dos bolsistas selecionados.
- 10.3 Após o envio dos ofícios com os nomes dos bolsistas, a UFC poderá, quando houver disponibilidade, transformar duas bolsas de doutorado em três de mestrado e vice-versa.
- 10.4 A função de bolsista não constitui cargo ou emprego, nem representa vínculo empregatício de qualquer natureza com a Universidade e é incompatível com qualquer outra atividade remunerada, seja pública ou privada, como, por exemplo, a de professor substituto, salvo alterações nas leis e normas federais quanto a este impedimento.
- 10.5 É vedada a transferência de responsabilidade dos docentes ao bolsista PROPAG, quanto às atividades da graduação, salvo em caráter eventual.
- 10.6 Faltas dos bolsistas relacionadas a congressos, seminários e períodos de estágios em outras cidades serão justificadas, desde que comprovadas por escrito e assinadas pelo orientador ou coordenador do curso ou programa de pós-graduação ao qual o bolsista está vinculado.
- 10.7 Os bolsistas que cumprirem a carga-horária mínima prevista receberão certificado de formação e experiência na docência universitária.
- 10.8 Os casos omissos serão analisados e julgados pela Comissão Avaliadora e pelos Pró-Reitores de Graduação e de Pesquisa e Pós-Graduação da UFC.

Fortaleza, 19 de dezembro de 2011.

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida / Pró-Reitor de Graduação da UFC

Prof. Gil de Aquino Farias / Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PRPPG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 32/2011 – PROGRAD/UFC
FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA PROPAG PARA 2012

I - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO CURSO OU PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

1. Nome:

2. Unidade Acadêmica (Centro/Faculdade/Instituto ou *Campus*):

3. Ano de criação:

mestrado _____ doutorado _____

4. Número de estudantes matriculados:

mestrado _____ doutorado _____

5. Número total de bolsas existentes em 2011:

mestrado _____ doutorado _____

6.1. Número provável de ingressos na pós-graduação em 2012.1:

mestrado _____ doutorado _____

6.2. Número provável de ingressos na pós-graduação em 2012.2

(para aqueles que farão seleção no segundo semestre):

mestrado _____ doutorado _____

7. Número de bolsas PROPAG solicitadas para 2012:

mestrado _____ doutorado _____

II - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO(S) COORDENADOR(ES)	
Nome completo do(a) Coordenador(a) do Curso ou Programa de Pós-Graduação:	
Telefone(s):	Celular:
E-mail:	
Curso(s) de Graduação envolvido(s) (acrescentar quantidade conforme o caso)	
Nome completo do(a) Coordenador(a) do Curso de Graduação envolvido:	
Telefone(s):	Celular:
E-mail:	
Nome completo do(a) Coordenador(a) do Curso de Graduação envolvido:	
Telefone(s):	Celular:
E-mail:	
Nome completo do(a) Coordenador(a) do Curso de Graduação envolvido:	
Telefone(s):	Celular:
E-mail:	

**III – JUSTIFICATIVA(S) DE SOLICITAÇÃO DE BOLSAS
PARA ESTE CURSO/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO:**

**IV – INDICAÇÃO DE PRIORIDADES/NECESSIDADES DA GRADUAÇÃO
E SUAS JUSTIFICATIVAS - Marque com um X a(s) prioridade(s)/necessidade(s)
do(s) curso(s) de graduação envolvido(s) neste projeto
e abaixo apresente as justificativas para as indicações:**

1 () Atuação do bolsista Propag junto a disciplinas dos dois primeiros anos do curso de graduação, especialmente aquelas com maior índice de reprovação.

2 () Participação do bolsista Propag em ações voltadas a estabelecer relação entre teoria e prática/campo de trabalho.

3 () Colaboração do bolsista Propag na orientação de Trabalho de Conclusão de Curso.

4 () Participação do bolsista Propag em ações do curso junto aos alunos de graduação, visando à leitura/análise e, se necessário, à revisão do(s) Projeto(s) Pedagógico(s) do(s) curso(s) de graduação.

5 () Realização pelo bolsista Propag de ações que contribuam para combater a evasão dos alunos de graduação.

6 () Outra prioridade/necessidade do(s) curso(s) de graduação: _____ (nomear)

Justificativa(s) para as indicações:

**V - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BOLSISTAS PROPAG
considerando o perfil necessário às características da bolsa PROPAG**

**VI - PROPOSTA DE METODOLOGIAS DE ATUAÇÃO DO(S) BOLSISTA(S) PROPAG,
JUNTO AOS PROFESSORES E ALUNOS DE GRADUAÇÃO**

**VII - FORMAS DE ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
DA ATUAÇÃO DO(S) BOLSISTA(S) NO PROPAG**

VIII - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (SE NECESSÁRIO)

Fortaleza, ____ de _____ de 2012.

(ASSINATURAS E CARIMBOS CONFORME INDICAÇÕES A SEGUIR):

(Assinatura e carimbo do Coordenador de Pós-Graduação - Proponente)

(Nome completo – digitado - do Coordenador de Pós-Graduação – Proponente)

Anuência do Coordenador de Programas Acadêmicos:

(Assinatura e carimbo do Coordenador de Programas Acadêmicos)

(Nome completo – digitado - do Coordenador de Programas Acadêmicos)